



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DA SILVA
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

Informe-se

Orçamento

O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino juntamente com os Drs. Coaracy José Oliveira Fonseca, Luciano Chagas da Silva, Walber José Valente de Lima, Francisco José Sarmento de Azevedo, Alberto Fonseca, Marcus Rômulo Mara de Melo e Wladimir Bessa da Cruz reuniram-se ontem com a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa visando a aprovação de emendas para o orçamento de 2005 do Ministério Público Estadual. Na oportunidade o Procurador-Geral de Justiça fez uma explanação das necessidades institucionais. Os membros da Comissão demonstraram sensibilidade à questão ministerial.

Reunião

O Promotor de Justiça Alberto Fonseca que é integrante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, participa hoje, às 14h, da 1ª Reunião Executiva do NAP/AL, no Centro Administrativo Governamental. Serão apresentados Projetos para Bacia Hidrográfica do Baixo São Francisco, discussões das prioridades para a referida Bacia e ainda definição do calendário de aprovação e das ações prioritárias para 2005.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc.: 788/03

Interessado: Moradores do Bairro São Sebastião.
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Face informações prestadas pela CASAL às fls 10, remetam-se cópia das mesmas ao interessado. Após, archive-se.

Proc.: 858/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato a promoção da Douta Assessoria Técnica. Encaminhe-se à Secretária do Conselho Superior de Ministério Público, para inclusão em pauta.

Proc.: 1 237/2004

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Despacho: Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, aberto por solicitação da

Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça

Segundo o que determina o Decreto Estadual n.º 441, de 23 de novembro de 2001, em seu artigo 22, os autos do referido procedimento foram encaminhados à Consultoria Jurídica, para que fosse realizado o controle da legalidade. Depois de feita a análise, a Consultoria apresentou Parecer em que elenca algumas falhas presentes no Pregão n.º 01/2004 (Processo P.G.J n.º 1.237/2004).

Dentre estes defeitos, alguns são sanáveis, podendo assim ainda serem tomadas providências para o efetivo cumprimento à Legislação. No entanto, outros se enquadram na situação de insanáveis, tendo em vista não caber mais neste momento qualquer atitude que os coloque em conformidade legal.

Entre as irregularidades insanáveis tratadas no Parecer, destaque-se a do não cumprimento do prazo entre a publicação do Aviso de Licitação e a Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas, ferindo o que preceitua o artigo 4º, V, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Cabe a este Procurador-Geral de Justiça, como autoridade superior e competente para a homologação, zelar para que os procedimentos licitatórios desta Instituição Ministerial Pública respeitem as normas que os norteiam, que primem pela regularidade. Assim, se verificada neste momento a correção de todo o desenrolar do procedimento, faz-se a homologação. Mas, se for observada alguma ilegalidade, o caminho a ser tomado é o da anulação.

São diversos os princípios que regem a licitação e, dentre eles, está o Princípio da Legalidade. De acordo com o jurista Edimur Ferreira de Faria:

3.2 Princípio da legalidade

É o princípio segundo o qual o procedimento licitatório deve operar-se segundo regras jurídicas positivas. As leis e os regulamentos sobre licitação devem ser rigorosamente observados. O descumprimento de qualquer formalidade legal ou regulamentar eiva de nulidade o procedimento, (...).*

Apesar das Irregularidades presentes no procedimento licitatório não terem provocado prejuízos à Administração, ressalte-se que compete a esta autoridade respeitar a Legislação Pátria em suas determinações e cuidar para que em todo momento ela seja observada. Isto posto, resguardando o Princípio da Legalidade, entendo que a decisão a ser tomada é no sentido de anular o Pregão n.º 01/2004. Cumprindo então as disposições do artigo 5º, LV da Constituição Federal; artigo 49, § 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 3º, III da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de junho de 2000 e demais normas do Ordenamento Jurídico, que seja concedido o prazo de, 03 (três), dias úteis aos

licitantes, para contraditório e ampla defesa, antes que seja efetivada tal anulação.

* FARIA, Edimur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo. 4ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Proc.: 1.491/04

Interessado: Diva Acloty de Oliveira.

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc.: 1.495/04

Interessado: Renato Brito de Andrade Filho e outros.

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc.: 1.596/04

Interessado: Emília Mata Fonseca.

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc.: 1.670/04

Interessado: Anjos Engenharia - Ancol.

Assunto: Requerendo pagamento.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis

Proc.: 1.683/04

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc.: 1.726/04

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Aguardar a assunção do novel Procurador-Geral de Justiça.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 21 de dezembro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA n.º 660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 15/96, resolve incluir o nome do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 6º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, na portaria PGJ n.º 643/04, na área Cível e de Família

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PROCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 1734/2004
Interessado:
ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FERIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1735/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 12297/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1736/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 14272/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1737/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 13766/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1738/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 22681/03
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1739/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 18147/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1740/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 1788/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1741/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 4740/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1742/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 19943/03
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1743/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 2934/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1744/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 14460/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1745/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 12069/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1746/2004
Interessado:

DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 14462/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1747/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 14142/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1748/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 12429/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1750/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 020024/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1751/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 14796/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1752/2004
Interessado:
DETRAN
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC. 6382/04
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1753/2004
Interessado:
WILSON BARROS, PROMOTOR DE JUSTICA (AP)
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 21 de dezembro de 2004

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TECNICO

Aos 21 dias do mes de dezembro do ano em curso, o Setor de Protocolo encaminhou a Secretaria do Conselho Superior do Minist. do Publico a relacao de interessados a promocoões e remoções para as seguintes Promotorias:

2ª entrancia

2ª PROMOTORIA DE SANTANA DO IPANEMA -
Promocão Antiguidade

1732/2004 MARCUS MOUSINHO

3ª entrancia

1ª CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA COL. -
Promocão Antiguidade
DA FAZENDA ESTADUAL DA CAPITAL

1729/2004 ALBERTO FONSECA
1731/2004 DALVA V. TENORIO
1749/2004 MARIA JOSE ALVES DA SILVA

3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PENEDO - Promocão
Merecimento

1730/2004 FLAVIO GOMES DA COSTA NETO
1733/2004 TACITO YURI M. BARROS

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TECNICO

AJUDE A CONSTRUIR A PAZ

DISQUE DENUNCIA

201.2000

LIGAÇÃO GRATUITA
NÃO PRECISA SE IDENTIFICAR

AL GOVERNO DE ALAGOAS
CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO

AL
POLÍCIA MILITAR

AL
DEFESA SOCIAL